

11-05  
1951

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL "O Valeparaibano" Nº. 3493 de 22, 6, 1967
---

Em, de

de 19

L E I Nº 1363

de 13 de junho de 1.967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

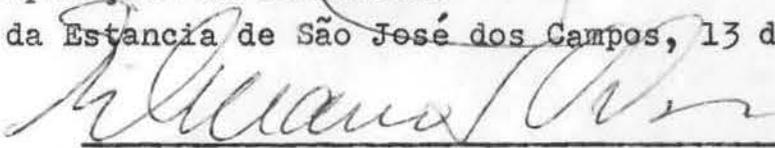
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a firma Consultoria de Organização Bora Ltda. SC de São Paulo, conforme concorrência administrativa para Serviço de Análise Administrativa de métodos existentes na Prefeitura de São José dos Campos, Processo 2610/67 e de conformidade com proposta da mesma firma, a elaboração de projetos, com implantação prática dos mesmos e, inclusive, formação do seu pessoal, dos seguintes setores da Administração Municipal: 1) - Organização Funcional da Prefeitura; 2) - Manual da Organização da Prefeitura; 3) - Reestruturação e Racionalização de Plano de Contas da Contabilidade da Prefeitura; 4) - Reestruturação e Racionalização de Cadastro da Prefeitura; 5) - Gestão e Contrôles de Estoques da Prefeitura; 6) - Reestruturação do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura; 7) - Serviços descentralizados da Prefeitura; e 8) - Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a execução desta lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1968, da importância de R\$ ..... R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros novos).

Artigo 3º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

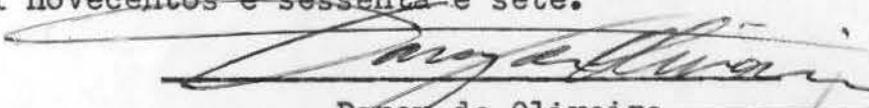
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de junho de 1.967.

  
Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração em treze de junho de mil novecentos e sessenta e sete.

  
Darcy de Oliveira

Diretor do Deptº. de Admin.

1950



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em, de - fls. 7 - de 19

Artigo 2º- As despesas de que trata o artigo anterior desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de junho de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em dois de junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em, de - fls. 6 - de 19

476	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções/ Subordinadas-C-Seção de vias e - logradouros públicos-II-Serviços prestados na conservação de vias não calçadas .....	15.000,00
493	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seção subordinada-D-Seção de Manutenção e Reparações-I-Gasolina, óleo, lubrificantes para veículo e máquinas ..	30.000,00
496	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparação-IV-Materiais para limpeza e conservação dos veículos, máquinas e aparelhos .....	3.000,00
499	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações-VII-Materiais para fabricação de tubos .....	15.000,00
500	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações-VIII-Materiais para peças de concreto em geral .....	5.000,00
501	3.1.3.0.9.9	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções - Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações-I-Reparos, adaptações e recuperação de bens móveis .....	3.000,00
507	4.1.3.0.9.9	- <u>Material Permanente</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações-III-Materiais de uso permanente para fabricação de tubos .	5.000,00
563	3.1.2.0.9.9	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-Serviços Diversos-IV-Ferragens e alimentos para animais ....	3.000,00



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 5 - de 19

		ente e escritório .....	2.000,00
440	3.2.5.0.8.3	- <u>Salário Família</u> -Departamento de Obras e seções subordinadas-B - Seção de Administração Interna-II-Salário Família do Pessoal - Variável .....	5.000,00
450	3.2.1.0.9.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-B-Seção de Limpeza Pública-IV-Materiais para animais <del>na</del> tração de <del>varroças</del> ....	3.000,00
451	3.2.1.0.9.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B-Seção de Limpeza Pública-V-Material usado pelo pessoal na remoção de lixo domiciliar .	3.000,00
453	3.1.3.0.9.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-B-Seção de Limpeza Pública-I-Reparos, adaptações e recuperação de bens móveis .....	2.000,00
456	3.1.1.1.9.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B - Seção de Limpeza Pública-Eugênio de Melo-Itens I e II-Mensalistas e adicional .....	7.000,00
472	3.1.2.0.9.5	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-C-Seção de vias e logradouros públicos-II-Materiais para conservação de vias não calçadas .....	14.000,00
475	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções/ Subordinadas-C-Seção de vias e logradouros públicos-I-Serviços/ prestações na conservação de calçamento e asfalto .....	5.000,00



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em, de - fls. 4 - de 19

342	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A Seção de Obras Particulares-III-Materiais de construção, reforma/ e conservação de próprios públicos	20.000,00
343-A	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A Seção de Obras Particulares-V--Uniforme, macacões etc. ....	5.000,00
371	3.2.1.0.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B Seção de Água e esgoto-Captação, Tratamento e Poços Artesianos- - III-Peças e acessórios para máquinas, veículos e aparelhos ....	8.000,00
375	3.2.1.0.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas - B-Seção de Água e Esgoto-Serviço de Ligação de Água-VII-Materiais e ferramentas para ligação de água	10.000,00
376	3.2.1.0.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B Seção de Água e Esgoto-Serviço - de Ligação de Água-VIII-Gasolina óleo, lubrificantes e peças para - veículos .....	6.000,00
380-A	3.2.1.2.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B Seção de Água e Esgoto-Serviço - de Ligação de Água-XIII-Unifor - mes e macacões .....	4.000,00
383	3.1.3.0.9.2	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B-Seção de Água e Esgoto- - III-Reparos, adaptações, reforma de máquinas, móveis, bombas para veículos .....	3.000,00
432	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-A-Seção de Administração Interna-I-Artigos de expedi-	



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em, de de 19

- fls. 3 -

222	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Material-Itens I e II- - Vencimentos e adicional .....	4.900,00
226	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas C-Seção de Material-I-Artigos de expediente e escritório .....	5.000,00
228	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-C-Seção de Material-I-Via - gens, estada e condução .....	300,00
234	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas D-Seção de Tesouraria-I-Artigos/ de expediente e escritório .....	4.000,00
250	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas Seção de Mecanografia-I-Artigos/ de Expediente e escritório .....	5.000,00
265	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Procuradoria Jurídica-IV-Serviços Judiciais .....	5.000,00
269	3.1.1.1.6.1 - <u>Pessoal Civil</u> -Setor de Administração Escolar-IV-Substituições.	10.000,00
270	3.1.1.1.6.1 - <u>Pessoal Civil</u> -Setor de Administração Escolar-V-Mensalistas ...	105.000,00
304	3.1.2.0.6.1 - <u>Material de Consumo</u> -Setor de Administração Escolar-São Francisco Xavier-II% Materiais para reparos de prédios escolares .....	500,00
340	3.1.2.0.9.0 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A Seção de Obras Particulares-I-Artigos de expediente e escritório	4.000,00
341	3.1.2.0.9.0 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas - A-Seção de Obras Particulares-II Materiais de construção, reforma, e conservação de logradouros públ.	15.000,00

1945

*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*



Em, de - fls. 2 - de 19

		nadas-C-Portarias-III-Café, açúcar etc. ....	3.000,00
124	3.1.2.0.0.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ de Administração e Seções Subordinadas-C-Portarias-IV-Uniformes e rouparia .....	4.000,00
132	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VIII-Licença prêmio convertida em prêmio pecuniário .....	20.000,00
135	3.1.2.0.0.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ da Fazenda-Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento I-Artigos de expediente e escritório .....	20.000,00
137	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Viagens, estada e condução .....	300,00
141	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-IV-Serviços especializados.	3.000,00
145	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-IX-Seguro contra acidentes/ de trabalho .....	10.600,00
192	3.2.5.0.8.3	- <u>Salário família</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A - Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Salário Família do Pessoal - Fixo .....	2.000,00
218	3.1.2.0.0.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-B-Seção da Receita-I-Artigos de expediente e escritório .....	3.000,00

- segue -